

Nº INSC	CANDIDATO	NASC	COL	E	P	M	G	TOTAL	SITUAÇÃO
34563	JOEL OLENDER ANDRADE	03/12/1999	1	36,00	27,00	15,00	9,00	87,00	CL
34268	MIGUEL MACIEL SCHMITZ	13/08/2008	2	36,00	21,00	15,00	15,00	87,00	CL
34132	GUSTAVO GAUNA FILZHUT	18/03/2003	3	32,00	24,00	15,00	12,00	83,00	CL
34160	LUAN ANDRADE LEAL	08/09/2000	4	36,00	18,00	15,00	12,00	81,00	CL
34601	ALEFH HENRIQUE MARINHO TIMÓTEO	26/03/1994	5	32,00	24,00	12,00	12,00	80,00	CL
34004	FABIULA JULIÃO DA SILVA	20/04/1991	6	32,00	21,00	9,00	12,00	74,00	CL
34133	DEIVID WILLIAN GUERO ALVES	21/10/1995	7	28,00	21,00	12,00	12,00	73,00	CL
33737	ESDRAS NASCIMENTO DOS SANTOS	07/07/2008	8	28,00	18,00	15,00	12,00	73,00	CL
34422	GERALDO PEREIRA DE SOUZA	16/10/1966	9	32,00	24,00	9,00	6,00	71,00	CL
33729	DENIANE DA CRUZ PINHÃO ALVES	06/01/1991	10	32,00	18,00	12,00	9,00	71,00	CL
33798	SUELLEN ELEANORA PERUCHI BATISTA	29/08/2005	11	28,00	18,00	12,00	12,00	70,00	CL
33878	SAMARA SANTOS LEMES	10/05/1994	12	28,00	21,00	3,00	15,00	67,00	CL
33527	LAIS DE ALBUQUERQUE	05/06/1993	13	28,00	15,00	12,00	12,00	67,00	CL
34022	CLEIDE MÁRCIA MIRANDA DA CONCEIÇÃO	20/11/1974	14	24,00	24,00	9,00	9,00	66,00	CL
33768	IVILA ESTELA MARTINS PEREIRA	17/03/2001	15	24,00	21,00	9,00	12,00	66,00	CL
33616	NAYA NYCOLLE FAGUNDES LIMA	18/07/2004	16	24,00	15,00	12,00	15,00	66,00	CL
34395	TANIA APARECIDA RODRIGUES DE SOUZA	25/04/1987	17	32,00	15,00	9,00	9,00	65,00	CL
33958	MATEUS GONÇALVES DA SILVA	12/06/2001	18	32,00	12,00	9,00	12,00	65,00	CL
34137	EDNALDO JOSÉ DOS SANTOS	14/08/1992	19	24,00	12,00	12,00	15,00	63,00	CL
34604	JADSON DOS SANTOS ZIMERMANN	04/06/1992	20	32,00	18,00	3,00	9,00	62,00	CL
33711	FERNANDA COLOMBO DA SILVA	22/03/1998	21	28,00	18,00	9,00	6,00	61,00	CL
34253	ANTONIO VIEIRA DA SILVA	25/08/1980	22	32,00	12,00	6,00	9,00	59,00	CL
34433	SAMARA DA SILVA SOUSA	31/12/1995	23	28,00	15,00	6,00	9,00	58,00	CL
34025	TAMIRES FAGUNDES DE SOUZA	20/08/1987	24	28,00	12,00	9,00	9,00	58,00	CL
33567	SAMELA ARAUJO CARDOSO	24/08/2001	25	24,00	15,00	6,00	12,00	57,00	CL
34571	JOÃO VICTOR FERNANDES DOS SANTOS	19/01/2004	26	28,00	15,00	6,00	6,00	55,00	CL
34423	EDINEIA GONÇALVES CIRILO	12/08/1980	27	28,00	12,00	3,00	12,00	55,00	CL
34316	VALDIRENE ROGGE ALVES	23/06/1983	28	20,00	21,00	6,00	6,00	53,00	CL
34391	LETÍCIA BEZERRA LIMA	15/04/1997	29	20,00	15,00	6,00	12,00	53,00	CL
34427	MARCELINA PINTO JORDAO	16/11/1983	30	12,00	21,00	9,00	9,00	51,00	CL
33853	IZILDA APARECIDA DE FÁTIMA DA SILVA DOS SANTOS	29/01/1971	31	20,00	18,00	0,00	6,00	44,00	RN
33852	LISANGELA CRISTINA DA SILVA GUERO	25/05/1981	32	16,00	15,00	3,00	9,00	43,00	RN
34334	MARIA FABRICIA DOS SANTOS GONCALVES	21/12/1984	33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AU
33693	EDJANE DA SILVA ANGELO MOREIRA CARVALHO	18/03/1986	34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AU
34219	FLAVIA PINHEIRO DOS SANTOS	27/02/1988	35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AU
33997	ELIANDRA BOZ	28/06/1989	36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AU
34367	DÉBORA CORREIASANTOS	31/05/1992	37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AU
33893	MARCELA RODRIGUES DAMASIO DA SILVA	19/04/1994	38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AU
33588	EDVAN GOMES DOS SANTOS	26/06/1994	39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AU
33931	GILSON LUIZ DA SILVA JUNIOR	07/07/2004	40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AU
33623	KARINA BARBOZA BRUM	06/02/2008	41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AU
33765	EDUARDA SILVA PRATES	20/04/2009	42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AU

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 001/2026
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO-MT
RESULTADO PRELIMINAR PARA CANDIDATOS PcD
ANEXO II

02-Agente Comunitário de Saúde - USF II NÍVEL MÉDIO COMPLETO									
Nº INSC	CANDIDATO	NASC	COL	E	P	M	G	TOTAL	SITUAÇÃO
34307	MARIA NATALIA FERREIRA DOS SANTOS	25/12/1990	-	16,00	15,00	6,00	6,00	43,00	RN*

03-Agente Comunitário de Saúde - USF III NÍVEL MÉDIO COMPLETO									
Nº INSC	CANDIDATO	NASC	COL	E	P	M	G	TOTAL	SITUAÇÃO
34141	NEIDE DIAS DE CARVALHO SOUSA	12/05/1982	-	16,00	15,00	6,00	12,00	49,00	RN*

LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2026

O Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, torna público que está realizando licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, autuado sob o nº 025/2026, com adoção do Sistema de Registro de Preços, com a finalidade de **Registrar preços para futuras e eventuais aquisições de instrumentos musicais, equipamentos de som e acessórios, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo e Secretaria Municipal de Educação, do Município de Campos de Júlio/MT.**

Critério de julgamento: Menor preço por item.

Modo de disputa: Aberto.

Local de disputa: Licitanet Licitações Eletrônicas, disponível em <https://licitanet.com.br>.

Início do recebimento das propostas: a partir das 08h00 (horário de Brasília) do dia 17/07/2026.

Fim do recebimento das propostas: 08h59 (horário de Brasília) do dia 28/07/2026.

Início da disputa: às 09h00 (horário de Brasília) do dia 28/07/2026.

O Edital e anexos estarão disponíveis para conhecimento dos interessados no Departamento de Licitações da Prefeitura de Campos de Júlio - MT, de segunda à sexta-feira, das 07h00 às 11h00 e das 13h00 às 17h00, e poderão ser gratuitamente obtidos por meio de mídia eletrônica (pen drive, e-mail etc.), ou por meio do endereço eletrônico <https://www.camposdejulio.mt.gov.br/Lici>

tacoes/Pregao-eletronico/, por meio da plataforma Licitanet - Licitações Eletrônicas, disponível em <https://licitanet.com.br>, ou, ainda, por meio do PNCP - Portal Nacional de Contratações Públicas, disponível em <https://www.gov.br/pncp/pt-br>.

Quaisquer informações poderão ser obtidas através do telefone (65) 3387 - 2800 e do e-mail licitacao2@camposdejulio.mt.gov.br.

Campos de Júlio - MT, 15 de julho de 2026.

Marcelo José Batista dos Santos Lino

Pregoeiro

Portaria nº 95/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

SMADRH - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

INTIMAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DEFESA PRÉVIA - PAS N.º 014/2026

INTIMAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DEFESA PRÉVIA

Processo Administrativo Sancionador N.º 014/2026

Interessado(a): **MED VITTA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 28.418.133/0001-00.**

Assunto: Intimação para Apresentação de Defesa Prévia nos autos do Processo Administrativo Sancionador N.º 014/2026.

Prezado(a) Senhor(a):

Por meio desta, INTIMAMOS Vossa Senhoria da instauração do **Processo Administrativo Sancionador N.º 014/2026**, conforme Portaria Municipal N.º 595/2026, para apurar as supostas irregularidades cometidas na execução da **Ata de Registro de Preços N.º 265/2025, Pregão Eletrônico N.º 051/2025 - SRP, Processo Licitatório N.º 1993/2025 e Solicitação N.º 1983/2025.**

Junto a esta intimação, seguem cópias do Despacho de Instauração e da Portaria que instauraram o processo em epígrafe, bem como dos documentos que descrevem as irregularidades apontadas.

Conforme os documentos que instruem os autos, a empresa teria deixado de entregar 5.000 (cinco mil) ampolas de ácido ascórbico, concentração 100 mg/ml, solução injetável, sendo 2.000 unidades referentes ao saldo da NAD N.º 13611/2025, 1.000 unidades da NAD N.º 252/2026 e 2.000 unidades da NAD N.º 4421/2026. Mesmo após comunicações por e-mail e as Notificações N.º 001/2026 e N.º 002/2026, as pendências não teriam sido regularizadas.

Em tese, os fatos podem caracterizar inexecução parcial, eventualmente qualificada pela gravidade dos prejuízos causados aos serviços públicos de saúde, e retardamento injustificado da entrega do objeto, nos termos do Art. 155, incisos I ou II e VII, da Lei Federal N.º 14.133/2021. Conforme a gravidade apurada, poderão ser aplicadas as sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública Municipal, além do eventual cancelamento, total ou parcial, do registro da empresa na Ata de Registro de Preços N.º 265/2025, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

Na qualidade de empresa indiciada, Vossa Senhoria tem o direito de apresentar **DEFESA PRÉVIA** formal, **no prazo de 15 (quin-**

ze) dias úteis, nos termos do Art. 29 do Decreto Municipal N.º 097/2024, contados da ciência desta intimação, podendo juntar documentos, produzir ou especificar as provas que pretende produzir e requerer, se necessário, a produção de provas em audiência designada para o devido fim.

A defesa prévia deverá ser protocolada eletronicamente no e-mail: comissaopas@campoverde.mt.gov.br.

O prazo para apresentação da defesa prévia será contado a partir da ciência desta intimação.

A íntegra do Processo Administrativo Sancionador encontra-se disponível para vista ou obtenção de cópia junto à Comissão Processante, podendo a solicitação ser encaminhada ao mesmo endereço eletrônico indicado para apresentação da defesa prévia.

Caso Vossa Senhoria não apresente defesa prévia no prazo estipulado, será considerada revel, ensejando presunção relativa de veracidade dos fatos alegados no Processo Administrativo Sancionador N.º 014/2026, sem prejuízo do regular prosseguimento e da análise dos elementos constantes dos autos.

Campo Verde-MT, 15 de julho de 2026.

Atenciosamente,

JOAO PAULO RODRIGUES ZAGO

Comissão de Processo Administrativo Sancionador

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 235/2026, DE 15 DE JULHO DE 2026.

PORTARIA Nº 235/2026, DE 15 DE JULHO DE 2026.

“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO COORDENADOR DE PINTURAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

NEUILSON DA SILVA LIMA, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o Memorando nº 230/2026, expedido pela Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos e Urbanismo;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o Sr. **JOHN VICTOR ALVES CORREIA** do cargo de provimento em comissão de **Coordenador de Pinturas - CO-ORDEPI**, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos e Urbanismo.

Art. 2º Autorizar a Gerência de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte a adotar as providências legais e administrativas decorrentes do disposto nesta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a **04 de julho de 2026**, sendo o dia **03 de julho de 2026 o último dia trabalhado**.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

NEUILSON DA SILVA LIMA

Prefeito Municipal